



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI Nº 1713 DE 14 DE JULHO DE 2003

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		Prefeitura Municipal	
2.04		SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	R\$ 40.000,00
2.04.2		TESOURARIA E CONTABILIDADE	R\$ 40.000,00
2.04.2.04.123.1011.2012		Man. E Coord. Da Tesouraria e Contabilidade	R\$ 40.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.31	0192	Tarifas Bancárias	R\$ 40.000,00
2.06		SEC. MUN. DE OBRAS E M. AMBIENTE	R\$ 35.000,00
2.06.5		MÁQUINAS E OFICINAS	R\$ 35.000,00
2.06.5.04.122.1010.2034		Man. Do Setor de Máquinas e Oficinas	R\$ 35.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.25	0461	Peças para Man. De Veículos Pesados	R\$ 25.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.29	0466	Serviços de Mecânica em Geral	R\$ 10.000,00
2.07		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.000,00
2.07.3		EDUCAÇÃO	R\$ 75.000,00
2.07.3.12.364.1024.2048		Subv. Social a Assoc. Estud. De Ibiá	R\$ 75.000,00
3.3.50.43	658	Subvenções Sociais	R\$ 75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		Prefeitura Municipal	
2.01		GABINETE DO PREFEITO	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

2

2.01.1		GABINETE DO PREFEITO	R\$ 11.000,00
2.01.1.04.122.1009.1003		Modernização do Gabinete do Prefeito	R\$ 6.000,00
3.3.90.35	00024	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.06	00025	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
2.01.1.04.122.1009.2003		Man. E Coord. Do Gabinete	R\$ 5.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.32	00038	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
2.02		SEC. MUN. CONTROLE INTERNO	R\$ 6.000,00
2.02.1		CONTROLADORIA GERAL	R\$ 6.000,00
2.02.1.04.124.10091004		Moderniz. Do Órgão de Controle Interno	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.36	00092	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
2.02.1.04.124.1010.2008		Man. Do Sistema de Controle Interno	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.26	00107	Publicação e Divulgação	R\$ 3.000,00
2.03		PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
2.03.1		GABINETE DA PROCURADORIA	R\$ 3.000,00
2.03.1.04.122.1009.1005		Modernização da Procuradoria Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.35	00111	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
2.05		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.000,00
2.05.1		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.000,00
2.05.1.04.122.1010.2020		Man. E Coord. Das Ativ. Da Sec. Administração	R\$ 8.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.06	00264	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.34	00276	Transportes	R\$ 5.000,00
2.06		SEC. M. DE OBRAS E M. AMBIENTE	R\$ 16.000,00
2.06.1		GABINETE DE E M. AMBIENTE	R\$ 13.000,00
2.06.1.04.122.1010.2028		Man. Das Ativ. De Obras e M. Ambiente	R\$ 13.000,00
3.3.90.36		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.34	00378	Transporte	R\$ 5.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.06	00380	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.34	00389	Transporte	R\$ 5.000,00
2.06.2		SERVIÇOS URBANOS	R\$ 3.000,00
2.06.2.15.452.1019.2029		Man. Das Ativ. Do Setor de Serviços Urbanos	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.23	00404	Outros	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

3

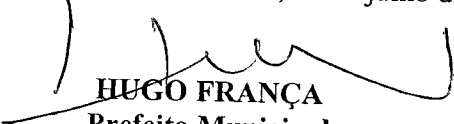
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

2.07		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 105.000,00
2.07.2		AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.000,00
2.07.2.08.122.1010.2038		Man. E Coord. Das Atividades da Ação Social	R\$ 3.000,00
3.3.90.33	00571	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
2.07.3		EDUCAÇÃO	R\$ 102.000,00
2.07.3.12.361.1024.2044		Man. Das Ativ. Do Ensino Fundamental	R\$ 8.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.06	00632	Cursos, Congressos e Seminários	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.37	00637	Seguros	R\$ 5.000,00
2.07.3.12.361.1024.2045		Man. Das Ativ. De Erradic. Do Analfabetismo	R\$ 6.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.23	00641	Outros	R\$ 3.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.23	00643	Outros	R\$ 3.000,00
2.07.3.12.362.1024.2047		Man. Das Ativd. Do Ensino Médio	R\$ 10.000,00
3.1.90.04	00648	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	00649	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13	00650	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.36		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.23	00656	Outros	R\$ 5.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.23	00657	Outros	R\$ 5.000,00
2.07.3.12.366.1024.2051		Man. Das Ativd. Do Ensino Jov. E Adultos	R\$ 3.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.23	00702	Outros	R\$ 3.000,00
2.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
2.08.1		GABINETE SAÚDE	R\$ 1.000,00
2.08.1.04.122.1009.1038		Modernização da Secretaria de Saúde	R\$ 1.000,00
3.3.90.35	00774	Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, 14 de julho de 2.003.


HUGO FRANÇA
Prefeito Municipal